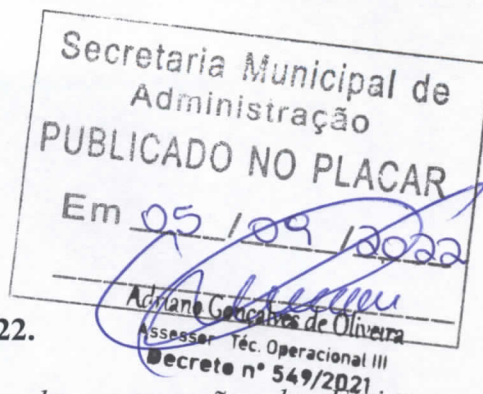




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº.1.064, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022004424;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 248/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **LIDYANNE LOPES TAVARES**, Matrícula nº. 248783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de setembro de 2.022 ao dia 1º de março de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal